

<p><b>NUPEA</b> Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmica</p>	<p><b>FACULDADE DE ENFERMAGEM NOVA ESPERANÇA DE MOSSORÓ</b>  Recredenciada pelo MEC: Portaria nº  1282, de 05 de outubro de 2017,  publicada no DOU de 06 de outubro de  2017, Seção 01, Página 11.</p>	<p><b>CEM</b> FACENE/RN</p>
---	---	---------------------------------

### EDITAL 003/2020

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS AO PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E DE EXTENSÃO DA FACENE/RN

O Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas (NUPEA) é um órgão suplementar da **Faculdade Nova Esperança de Mossoró**, de natureza interdisciplinar, com funções de ensino, pesquisa e extensão. As atividades de pesquisa e de extensão vinculadas à Faculdade Nova Esperança de Mossoró desenvolvem-se no NUPEA, mediante a inscrição de projetos desenvolvidos por docentes e discentes da instituição. Os projetos deverão ser orientados por no mínimo um professor, denominado coordenador, sendo este o responsável pelo projeto.

**Propósito dos projetos de extensão:** desenvolvimento de atividades de caráter multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar que mobilizem professores e alunos da Faculdade Nova Esperança de Mossoró, em torno de seus respectivos pólos temáticos, na prestação de serviços a comunidade, no âmbito de sua competência.

**Propósito dos projetos de iniciação científica:** desenvolver estudos e pesquisas vinculados às linhas previamente estabelecidas (educação, saúde, cidadania e trabalho; assistência à saúde e o cuidado humano; ciências básicas em saúde; gestão de serviços em saúde), cujos objetivos resultem na ampliação de conhecimentos e contribuição para o desenvolvimento técnico-científico, cultural, econômico-social, político, sanitário e administrativo da região.

Diante do exposto, a coordenação do Núcleo de Pesquisa e Extensão Acadêmicas da Faculdade Nova Esperança de Mossoró – FACENE/RN, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Abriu nova chamada para submissão de projetos de iniciação científica e de extensão ao Programa de Iniciação Científica e de Extensão (PROICE) para o ano de 2020, obedecendo para tanto, os seguintes critérios:

- Os **projetos de iniciação científica** deverão conter: professor coordenador, carga-horária total e semanal (cada projeto poderá ter no máximo duas horas semanais) além do número de vagas para a seleção de alunos e egressos, título, problemática envolvida (especificar o problema central e problemas periféricos envolvidos na pesquisa), justificativa (contextualizar a temática e indicar o porquê da investigação, inserindo os antecedentes científicos), objetivos (geral e específicos), metodologia (contemplar tipo de estudo, local - observando a especificidade de que o projeto acontecerá de modo remoto, período, população, amostra, instrumentos a serem utilizados, análise e exposição dos resultados, financiamento e considerações éticas), análise crítica de riscos e benefícios (descrever qualquer risco, seja físico ou moral, avaliando sua possibilidade, gravidade e as medidas para proteção ou minimização do mesmo), referências (seguir a norma da NBR-6023), planos de trabalho (do coordenador, colaboradores e discentes), recursos necessários: usos e fontes.
- Considerando a situação de pandemia da COVID-19 e a impossibilidade de realização de atividades presenciais por um tempo ainda indeterminado em diferentes espaços, sejam em instituições de ensino, saúde e afins, **AS ATIVIDADES DOS PROJETOS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DEVERÃO ACONTECER DE MODO REMOTO**, assim deverão ser pensadas metodologias que levem em consideração essa prerrogativa. Projetos que vislumbrem a realização de atividades presenciais **NÃO SERÃO ACEITOS**.
- Para submeter um projeto de iniciação científica o professor deve: enviar uma cópia do formulário de projeto de iniciação científica e do modelo de programa para o e-mail NUPEA ([nupea@facenemossoro.com.br](mailto:nupea@facenemossoro.com.br)).
- Os **projetos de extensão** deverão conter: professor coordenador, carga-horária total e semanal (cada projeto poderá ter no máximo duas horas semanais) além do número de vagas para a seleção de alunos e egressos, título, introdução (contextualizar a temática e indicar o porquê da investigação ou ação, inserindo antecedentes científicos), problemática envolvida (especificar o problema central e problemas periféricos envolvidos na ação) e objetivos, justificativa (contextualizar a temática e indicar o porquê da ação, inserindo antecedentes científicos), objetivos (geral e específicos), metodologia (contemplar tipo de

ação, local - observando a especificidade de que o projeto acontecerá de modo remoto, período, população alvo, plano de ação, financiamento e considerações ética), análise crítica de riscos e benefícios (descrever qualquer risco, seja físico ou moral, avaliando sua possibilidade, gravidade e as medidas para proteção ou minimização do mesmo), referências (seguir a norma da NBR-6023), planos de trabalho (do coordenador, colaboradores e discentes), recursos necessários: usos e fontes.

- Considerando a situação de pandemia da COVID-19 e a impossibilidade de realização de atividades presenciais por um tempo ainda indeterminado em diferentes espaços, sejam em instituições de ensino, saúde e afins, **AS ATIVIDADES DOS PROJETOS DE EXTENSÃO DEVERÃO ACONTECER DE MODO REMOTO**, assim deverão ser pensadas metodologias que levem em consideração essa prerrogativa. Projetos que vislumbrem a realização de atividades presenciais **NÃO SERÃO ACEITOS**.
- Para submeter um projeto de extensão o professor deve: enviar uma cópia do formulário de projeto de extensão, uma cópia da declaração de concordância da instituição em que ocorrerão as ações do projeto devidamente assinadas pelo responsável da instituição (caso o projeto for envolver alguma instituição e necessite de autorização da mesma, a assinatura da declaração pode ser digitalizada) e uma cópia do modelo de programa para o e-mail ao NUPEA ([nupea@facenemossoro.com.br](mailto:nupea@facenemossoro.com.br)).
- Os projetos inscritos serão avaliados pelo Colegiado do NUPEA, podendo resultar dessa avaliação três situações: projeto aprovado na íntegra; projeto aprovado com correções a fazer e projeto não aprovado. Na segunda situação, o projeto será devolvido ao pesquisador para que este avalie as sugestões de alteração, conforme período especificado no anexo 1. O Coordenador dos projetos não aprovados será comunicado do resultado pela coordenação do NUPEA, juntamente com a exposição de motivos.
- Durante a elaboração dos projetos, atentar para: o preenchimento adequado do formulário; a padronização da formatação textual e regras da ABNT; a relevância do projeto para a formação do aluno, para a comunidade acadêmica e sociedade; o custo benefício do projeto; a possibilidade de execução do mesmo dentro do tempo proposto e da carga horária disponibilizada. **Todos esses**

**critérios são levados em consideração durante a avaliação dos projetos pelo colegiado NUPEA e direção.**

- Em virtude do atraso provocado pela pandemia os projetos aprovados para o PROICE – FACENE/RN iniciarão suas atividades (seleção de alunos) no segundo semestre do ano letivo de 2020 e terão duração mínima de 1 (um) ano letivo (dois semestres letivos) em período determinado pelo calendário PROICE (Anexo 1).
- Os alunos serão selecionados de acordo com o número de vagas estabelecido por cada projeto e deverão estar regularmente matriculados em um dos Cursos de Graduação da Faculdade Nova Esperança de Mossoró.
- O discente poderá acumular vínculo de auxiliar de pesquisa e de extensão (PROICE) ao mesmo tempo, desde que a soma da carga horária necessária para os dois não ultrapasse 12 horas semanais. Mas o aluno que participa do programa de monitoria (PROMON) não pode acumular vínculo no PROICE.
- Somente poderão inscrever-se no processo de seleção os alunos que já tenham integralizado disciplinas cujo conteúdo programático propicie o entendimento do objeto de pesquisa ou da atividade de extensão, conforme julgamento de cada coordenador de projeto, com, no mínimo, média 7,0 (sete), comprovada no histórico escolar; a condição de reprovado na disciplina objeto de pesquisa ou de extensão, ou em qualquer outra que lhe sirva de base, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.
- Os alunos inscritos deverão se submeter ao processo seletivo constituído por três etapas: avaliação teórica ou teórico-prática; entrevista; e Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE). Será selecionado o número de alunos que obtiver a melhor pontuação e classificados conforme o número de vagas disponibilizadas para cada projeto. Em cada etapa seletiva, o aluno será pontuado de zero a dez, entretanto, a nota final deverá contabilizar o máximo de 10 pontos, sendo que, destes, a prova escrita tem peso 4, a entrevista peso 3 e o CRE peso 3.
- O candidato que não obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete) na entrevista ou na avaliação teórica ou teórico-prática não continuará no processo seletivo.
- Em caso de empate, será classificado o candidato com maior Coeficiente de Rendimento Escolar – CRE.

- O aluno selecionado deverá participar do projeto durante um período mínimo de 1 ano, podendo renovar sua participação ao submeter-se a novo processo seletivo.
- Todos os projetos aprovados deverão apresentar resultados de seus trabalhos por meio da apresentação de, no mínimo, um trabalho científico no prazo de 1 ano, na Semana de Extensão e de Iniciação Científica promovida pela Faculdade Nova Esperança de Mossoró, no ano da vigência do projeto e Comprovante de Submissão na Revista de Ciências da Saúde Nova Esperança.
- Após a aprovação dos projetos pelo Colegiado do NUPEA, pela Direção da Faculdade Nova Esperança de Mossoró, o NUPEA publicará edital para a seleção dos alunos, ficando responsável pelas inscrições e recolhimento da documentação necessária, ao passo que o processo seletivo deverá ser conduzido pelos coordenadores dos projetos.


## ANEXO 1

### CALENDÁRIO PROICE 2020

DATA	ATIVIDADE
29/06/2020	EDITAL DE SUBMISSÃO
16/07/2020 a 23/07/2020	SUBMISSÃO DOS PROJETOS AO NUPEA
24/07/2020 a 30/07/2020	AVALIAÇÃO DO PROJETO PELO COLEGIADO NUPEA
31/07/2020 a 05/08/2020	ADEQUAÇÃO DOS PROJETOS DE ACORDO COM O PARECER DO COLEGIADO
06/08/2020 a 10/08/2020	AVALIAÇÃO FINAL DO PROJETO PELO COLEGIADO
11/08/2020 a 13/08/2020	PARECER DA DIREÇÃO
14/08/2020	DIVULGAÇÃO DOS PROJETOS APROVADOS
17/08/2020 a 21/08/2020	DIVULGAÇÃO DE EDITAL DE INSCRIÇÕES DE ALUNOS
24/08/2020 a 04/09/2020	INSCRIÇÕES DOS ALUNOS
08/09/2020	DIVULGAÇÃO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES
14/09/2020 a 24/09/2020	SELEÇÃO DOS ALUNOS
28/09/2020	DIVULGAÇÃO DOS ALUNOS APROVADOS
29/09/2020 a 01/10/2020	ASSINATURA DOS CONTRATOS
02/10/2020 às 14h	REUNIÃO DOS PARTICIPANTES DOS

	PROJETOS (ALUNOS E PROFESSORES) COM A COORDENAÇÃO DO NUPEA
05/10/2020	INÍCIO DAS ATIVIDADES
08/02/2012 a 10/02/2021	ENTREGA DO RELATÓRIO PARCIAL
08/09/2021 a 10/09/2021	ENTREGA DO RELATÓRIO FINAL

**OBSERVAÇÃO:** Os coordenadores dos projetos de iniciação científica e de extensão deverão enviar para o e-mail do NUPEA a frequência mensal dos projetos até o dia 05 de cada mês.

Faculdade Nova Esperança de Mossoró-FACENE/RN  
  
**Bianca Norberto Costa Gomes da Silva**  
 Coordenadora do Núcleo de Pesquisa  
**Tatiana Aparecida Queiroz**  
 Coordenação  
 Núcleo de Pesquisa e Extensão  
 Acadêmicas – NUPEA FACENE/RN